



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

**CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DO FÓRUM MUNICIPAL DAS
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (FÓRUM DAS ENTIDADES)**

PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A Comissão Organizadora do Fórum Municipal das Pessoas com Deficiência de São José do Norte – RS, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de revisão e complementação da documentação apresentada pelas entidades, vem por meio deste **prorrogar o prazo para a apresentação da documentação das entidades até o dia 05 de julho de 2026.**

A documentação exigida para a habilitação das entidades **deverá ser enviada como novo despacho** pelo Protocolo Online da Prefeitura Municipal (disponível pelo link <https://saojosedonorte.1doc.com.br/b.php?pg=wp/wp&itd=5> selecionando o assunto “Fórum das Entidades CMPDS”, até o dia **05/07/2026**, conforme orientações da Comissão Organizadora.

Lista de documentos para apresentação (que deverão ser anexados em formato PDF e devidamente assinados pelo responsável pela instituição):

- Requerimento de renovação de inscrição (conforme modelo disposto no link: https://Modelo_Requerimento_de_Inscricao_de_Entidades.pdf)
- Estatuto Social da entidade;
- Ata de constituição da entidade;
- Comprovante de Situação Cadastral (CNPJ) atualizado;
- Relatório de Atividades do ano anterior (se realizadas);
- Plano de Ação do presente ano.

As entidades interessadas deverão se fazer presentes na Assembleia. Contamos com a presença e participação ativa das entidades, reforçando o compromisso coletivo com a garantia dos direitos das pessoas com deficiência.

Data: 07/07/2026.

Horário: 10 horas.

Local: Sala dos Conselhos da SMASCIM, localizada na Rua Marechal Deodoro, nº 276 - 2º andar (entrada pelo Cadastro Único).



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*

São José do Norte – RS, 01 de julho de 2026.

Fabíola Machado Guedes

Presidenta da Comissão Organizadora

Resolução CMPDS nº 07/2026.



Conselho Municipal das Pessoas Portadoras de Deficiência e Superdotadas São José do Norte - RS

ORIENTAÇÕES SOBRE COMO PROTOCOLAR A DOCUMENTAÇÃO:

1. Após acessar e fazer login no Protocolo através do link disponibilizado neste Chamamento, o assunto “Fórum das Entidades CMPDS” deverá ser escolhido, conforme abaixo:

2. Após a escolha do assunto, irá aparecer as orientações, o campo para preenchimento do texto de solicitação, o botão para anexar os documentos em PDF, o botão para assinar o protocolo, e o botão para enviar o protocolo:



*Conselho Municipal das Pessoas
Portadoras de Deficiência e Superdotadas
São José do Norte - RS*